

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 229, de 12 de dezembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e conforme o Regimento Interno Complementar do Campus Restinga e Edital Campus Restinga nº 033/2022, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 21, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE) do Campus Restinga IFRS:

I - Titulares:

- Caren Rejane de Freitas Fontella, matrícula 2062159, representante técnico-administrativa em educação, Ciências Exatas e da Terra;
- Caroline da Costa Laureano, matrícula 2358670, representante técnico-administrativa em Educação, Ciências Exatas e da Terra;
- Cláudia Maria da Cruz, matrícula 2019011960, representante discente;
- Felix Nicolai Delling, matrícula 1330014, representante docente, Ciências Exatas e da Terra;
- Helena Patini Lancellotti, matrícula 1956618, representante docente, Ciências Humanas;
- Jamylle Santos, matrícula 10150053, representante discente;
- Jean Carlo Hamerski, matrícula 1796206, Coordenador de Extensão, como Presidente desta Comissão; e

II - Suplentes:

- Giovana Luiz Saldanha, matrícula 10150152, representante discente;
- Sabrina da Cunha Lamb, matrícula 2318703, representante técnico-administrativo em Educação, Ciência Biológicas; e
- Tatiana Teixeira Silveira, matrícula 1443578, representante docente, Ciências da Saúde.

§1º Os membros deverão dedicar 2 horas semanais à comissão.

§2º O mandato para representantes docentes e técnico-administrativos em educação é de 02 (dois) anos, encerrando-se em 20 de janeiro de 2025, exceto o membro nato.

§3º O mandato para representantes discentes é de 01 (um) ano, encerrando-se em 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 12/12/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/231801>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe